

CONTRATOS A TERMO (PRAZO)

NEM SEMPRE SÃO LEGAIS

A GERTAL explora cantinas, refeitórios, bares e outras unidades de restauração colectiva em estabelecimentos dos mais diversos sectores de actividade, incluindo escolas, como é o caso da Escola de Miragaia, no Porto.

Para a cantina desta Escola, a GERTAL contratou em 1998 a trabalhadora Idalina Pereira e com ela fez contratos todos os anos para o mesmo posto e local de trabalho.

Em 2005, a GERTAL decidiu não contratar mais a mesma trabalhadora.

O Sindicato protestou junto da empresa mas esta manteve a sua posição.

Inconformada, a trabalhadora, que era também delegada sindical, recorreu aos serviços jurídicos do Sindicato que lhe deram razão. Intentada a acção em tribunal, afinal a GERTAL não tinha razão e viu-se obrigada a pagar uma indemnização no valor de 3.000 euros à trabalhadora em causa.